

NÚMERO DE MATERIAL 1.4859 · CLASSE 1.4

N08151

N.º de material 1.4859

também consta como GX10NiCrNb32-20

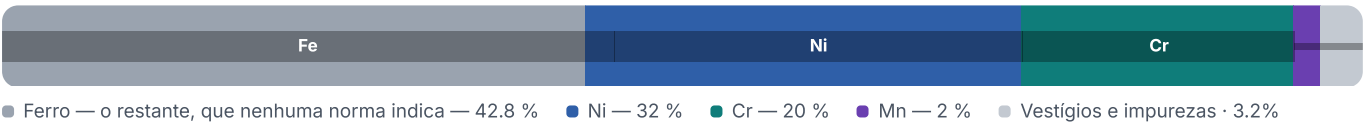
Composição química, valores mecânicos e físicos e 6 designações normativas de 4 regiões.

DENSIDADE 7.85 g/cm³	OUTRAS DESIGNAÇÕES 6 em 4 regiões	VALORES DE PROPRIEDADES 11 registados
--------------------------------	---	---

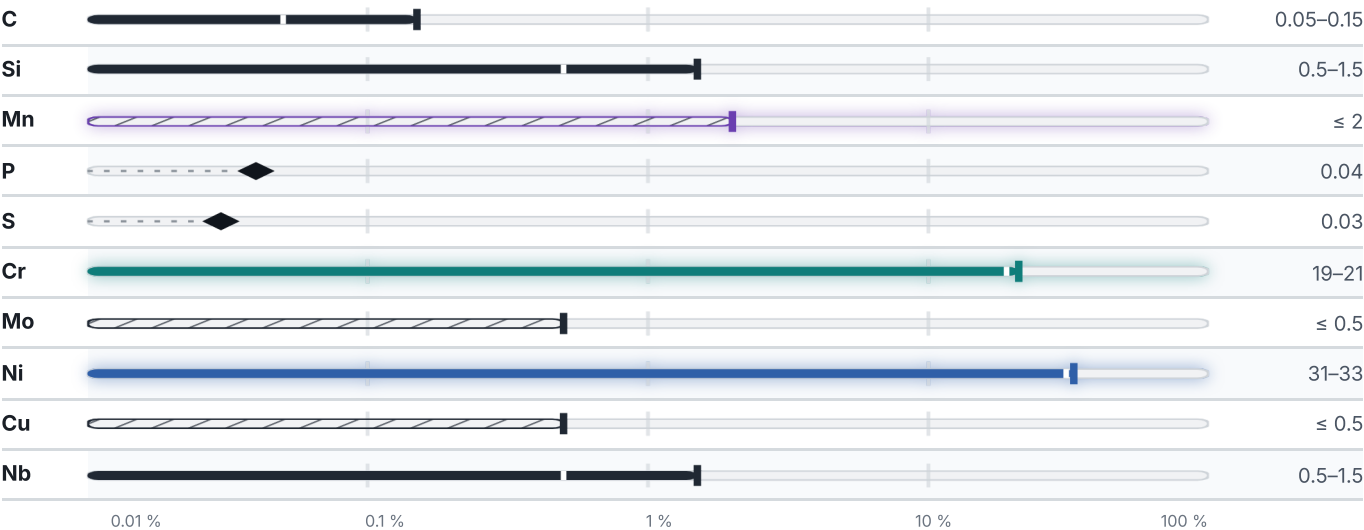
Composição química

Fração mássica em %

O que é esta liga



Escala logarítmica, de 0,01 % a 100 % — cada valor aqui é diretamente comparável, década a década.



A escala é logarítmica, e não a fração bruta do elemento na liga — a única forma honesta de mostrar 0,01 % e 100 % numa única imagem, e significa que qualquer valor aqui pode ser comparado com qualquer outro.

Temperaturas de transformação previstas

A composição desta qualidade situa-se fora do intervalo validado do modelo publicado (uma janela de composição de

baixa liga), pelo que aqui não é prevista nenhuma temperatura de transformação.

Propriedades físicas

1 valores

PROPRIEDADE	VALOR	UNIDADE
Massa volúmica	7.85	g/cm³

Designações nas diversas normas

6 designações · 3 documentadas como idênticas

Europa	2	Reino Unido	1
GX10NiCrNb32-20	Nome próprio da qualidade din-en	Thermax 532	bs
GX10NiCrSiNb32-20	Nome próprio da qualidade din-en	Japão	1
Estados Unidos	2	SCH 34	jis
N08151	Nome próprio da qualidade uns		
N08151	aisi-sae		

Nota sobre a utilização. Os dados foram reunidos em consciência a partir de normas de acesso público e de documentação de fabricantes. Não substituem nem um ensaio de materiais nem um documento de inspeção segundo a EN 10204. Solicite o certificado de fábrica segundo a EN 10204 2.1, 3.1 ou 3.2 juntamente com a sua consulta. Prevalece sempre a norma na sua edição em vigor.

Consulta sobre N08151

Proposta, disponibilidade, certificado de fábrica ou uma questão técnica — diretamente na página do material.

Iniciar uma consulta

FICHA TÉCNICA ONLINE

Ver a página do material

PESQUISA DE QUALIDADES

Pesquisar todas as qualidades

N.º DE MATERIAL

1.4859

EMITIDA

9 de set. de 2026